



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL R Nº 002/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, e cumprindo o disposto no Processo R-Nº 12204/2023, **TORNA PÚBLICA** a Retificação do Edital R Nº 002/2024, de Concurso Público para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012, dos seguintes cargos técnico-administrativos: Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Bibliotecário; Analista de Sistema Sênior; Bibliotecário; Contador; Coordenador Pedagógico; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Inspetor de Alunos; Médico do Trabalho; Operador de Câmera UPE; Porteiro; Psicólogo; Secretário II; Secretário III; Técnico de Laboratório (Anatomia Humana/Animal); e Técnico de Laboratório (Informática), em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012 e relacionados no item I deste Edital para o Município de Taubaté, publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia 03 de janeiro de 2024, e na internet – sites: www.unitau.br/concursos; e epts.com.br, bem como a 1ª retificação publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, nos dias: 08, 09 e 10/01/2024, e no jornal Voz do Vale, no dia 09/01/2024, e na internet – sites: www.unitau.br/concursos; e epts.com.br.

Para fazer constar que:

- No item III - DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.**

Leia-se:

1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **15 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024**

Onde se lê:

28.1. O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente **das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 01 de fevereiro de 2023**

Leia-se:

28.1. O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente **das 9 horas do dia 15 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 01 de fevereiro de 2023**



- **No item IV - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Onde se Lê:

7.Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos, durante o período das inscrições (**10/01 a 08/02/24**). O candidato deverá encaminhar à EPTS através da **ÁREA DO CANDIDATO** no **sub menu CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA / Solicitar**, fazer um breve resumo de sua solicitação e encaminhar arquivo digitalizado comprovando o pedido

Leia-se:

7.Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos, durante o período das inscrições (**15/01 a 08/02/24**). O candidato deverá encaminhar à EPTS através da **ÁREA DO CANDIDATO** no **sub menu CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA / Solicitar**, fazer um breve resumo de sua solicitação e encaminhar arquivo digitalizado comprovando o pedido.

- **No item VI - DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO**

Onde se Lê:

23.1 A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, no período das inscrições (10/01/24 a 08/02/24), através da **ÁREA DO CANDIDATO** no **sub menu CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA / Solicitar**, fazer um breve resumo de sua solicitação e encaminhar arquivo digitalizado comprovando o pedido.

Leia-se:

23.1 A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, no período das inscrições (**15/01/24 a 08/02/24**), através da **ÁREA DO CANDIDATO** no **sub menu CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA / Solicitar**, fazer um breve resumo de sua solicitação e encaminhar arquivo digitalizado comprovando o pedido.

Permanecendo inalterados os demais e itens do Edital.

Taubaté, 9 de janeiro de 2024.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Reitora